

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 2e2e12ba-b6a6-4eca-b7cb-38bc4e6bc23a



CNM: 084582.2.0066945-83

REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR.
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 107
3º ANDAR - CONJ. 301/4
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

001

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº **66.945**

Protocolo nº100630 em 22/02/2008

Quadrante 10, Quadricula 1, Setor 46, Quadra 01, Lote nº 0090, situado no Quadro Urbano desta Cidade, com a área de 831,56 m2 (oitocentos e trinta e um metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando:- ao Norte, medindo 16,00ms. no rumo NE 84° 22' 00" SW com o lote nº0138; ao Sul, medindo 16,00ms. no rumo NE 84° 22' 00" SW com o lote nº0682; a Leste, medindo 52,00ms. no rumo SE 03° 48' 00" NW, com os lotes nºs0501 e 0474; e, a Oeste, medindo 52,00ms. no rumo SE 03° 48' 00" NW, com os lotes nºs0086, 0112 e Servidão de Passagem Existente. Tudo de conformidade com Requerimento, ART. e Certidão de Caracterização, Unificação e Denominação de partes dos lotes 07 e 08, da Quadra nº34, da Zona A, que ficam arquivados neste Ofício sob nº2008/0528, dos imóveis das transcrições nºs22622 do Livro 3-S e 24,331 do L3-T, ambas deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 25 de fevereiro de 2008.-----

PROPRIETÁRIO: ZEFERINO ORELIO PONSONI (espólio), CPF nº 125.718.579-91, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta Cidade.-----

R-01/66.945:- (Protocolo 101936 - em 04/06/2008)

TRANSFERIDO o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **JORGE JAIR PONSONI**, CPF nº 827.155.059-49, CI/RG nº 6.503.369-0-PR, brasileiro, solteiro, pedreiro; residente e domiciliado à Rua Constantino Silvestrin, nº 46, São Sebastião, na cidade de Campos Novos-SC, e, o Sr. **JANILSON PONSONI**, CPF nº 829.555.579-00, CI/RG nº 4.990.791-3-SSP-SC, brasileiro, solteiro, pedreiro, residente e domiciliado à Rua Leonilda Kimori, nº 30-B, na cidade de Santo Amaro-SP, conforme Escritura Pública de INVENTÁRIO E PARTILHA, lavrada às fls. 065 do livro nº 668-N, em data de 28 de maio de 2008, nas Notas do 2º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). **O imóvel fica distribuído na seguinte proporção:- Ao Sr. Jorge Ponsoni e Janilson Ponsoni fica pertencendo 50% para cada um, em comum ente si na totalidade do imóvel.** Não havendo condições que onerem o imóvel. GR/PR com avaliação de R\$114.631,11. C-R\$453,81/4312VRC/F-R\$104,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 04 de junho de 2008.- DOI-----MLG

AV-02/66.945:- (Protocolo 102552 - em 16/07/2008)

Certifico e dou fé, que **por equívoco foi mencionado no R-01 da presente que o imóvel foi transferido apenas ao Sr. Jorge Jairo Ponsoni e Janilson Ponsoni**, quando na verdade o mesmo foi transferido em favor de **MARIA MADALENA GRIGIO**, CPF nº 499.746.459-72, CI/RG nº 1.898.752-SSP-PR, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à Rua Martins Estefani, nº 1671, nesta Cidade, **EVA LUIZA PONSONI**, CPF nº 335.601.379-34, CI/RG nº 925.692-SSP-PR, brasileira, divorciada, confeiteira; residente e domiciliada à Rua Venceslau Braz, nº 269, nesta Cidade, **ANGELO PONZANI**, CPF nº 459.178.171-20, CI/RG nº 544.313-SSP-MT, casado em 15/11/1975, pelo regime da comunhão de bens com **MARIA ROSA PONZANI**, CPF nº 009.831.371-10, CI/RG nº 544.319-SSP-MT, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na cidade de Brasnorte-MT, **ADÃO OLIVINO PONSANI**, CPF nº 240.532.529-20, CI/RG nº 1.198.350-SSP-PR, motorista, casado em 05/06/1975, pelo regime da comunhão

SEGUIE NO VERSO

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Ataliba Ayres de Aguirra
AGENTE DELEGADO

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CONTINUAÇÃO

universal de bens com **ZILDA NATIVIDADE PONSANI**, CPF nº 004.944.349-61, CI/RG nº 3.641.718-8-SSP-PR, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Valentin Agostini, nº 245, nesta Cidade, **EDSON PONZANI**, CPF nº 615.685.469-04, CI/RG nº 4.389.683-0-SSP-PR, comerciante, casado em 12/01/2000, pelo regime da comunhão parcial de bens com **VERA CRISTINA DA PURIFICAÇÃO PONZANI**, CPF nº 431.811.555-00, CI/RG nº 89485509-SSP-PR, professora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Iapo, nº 761, Libra III, nesta Cidade, **EDNA PONZANI**, CPF nº 729.144.169-20, CI/RG nº 4.199.971-3-SSP-PR, brasileira, solteira, farmacêutica, residente e domiciliada à Rua Iapó, nº 761, Libra III, nesta Cidade, conforme Escritura Pública de INVENTÁRIO E PARTILHA, lavrada às fls. 065 do livro nº 668-N, em data de 28 de maio de 2008, nas Notas do 2º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). O imóvel fica distribuído na seguinte proporção:- A Sra. Maria Madalena Grigio, Eva Luiza Ponsoni, Ângelo Ponzani e sua mulher, Adão Ojivino Ponsani e sua mulher fica pertencendo 20% para cada um, e ao Sr. Edson Ponzani e Edna Ponzani, fica pertencendo 10% para cada um, todos em comum entre si na totalidade do imóvel, fica ratificada o restante no R-01 desta. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 16 de julho de 2008.-----MLG

AV-03/66.945:- (Protocolo 105236 - em 11/02/2009).

Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2009/0405, o imóvel desta matrícula passa a ter a inscrição imobiliária **10.1.46.01.0090-001**. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei Municipal nº 2.691 de 19/11/2002, Art. 45 - § 5º. C-R\$67,20/630VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 12 de fevereiro de 2009.-----MLG

AV-04/66.945:- (Protocolo 105236 - em 11/02/2009).

Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2009/0405, a via de circulação aonde se situa o imóvel desta matrícula, passou a denominar-se **Rua Santos Dumont**. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei nº 6.015 (Lei de Registros Públicos), Art. 176 § 1º, II, nº3 - b. C-R\$67,20/630VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 12 de fevereiro de 2009.-----MLG

R-05/66.945:- (Protocolo 105236 - em 11/02/2009)

TRANSFERIDO o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **CLINICA MÉDICA CATARATAS LTDA**, CNPJ nº 01.418.453/0001-03, empresa de direito privado, com sede na Rua Santos Dumont, nº 714, Centro, nesta cidade, conforme Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 084 do livro nº 680-N, em data de 21 de agosto de 2008, nas Notas do 2º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R\$ 44.631,11 (quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e onze centavos). Não havendo condições que onerem o imóvel. Foram apresentados os seguintes documentos:- Certidão expedida pela Prefeitura Municipal e a GR/ITBI com avaliação de R\$ 50.000,00. (Arq. nº 2009/0405). C-R\$453,81/4312VRC/F-R\$ 89,26. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 12 de fevereiro de 2009.- DOI-----MLG

R-06/66.945:- (Protocolo 108536 - em 09/11/2009).

HIPOTECADO o imóvel da presente em sua totalidade, em 1º grau e sem concorrência

SEGUE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Ataliba Ayres de Aguirra
AGENTE DELEGADO

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CNM: 084582.2.0066945-83

LIVRO 02	MATRÍCULA 66.945	RUBRICA 	FICHA 002
---------------------------	----------------------------	-------------	---------------------

CONTINUAÇÃO

de terceiros, em favor de **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CATARATAS DO IGUAÇU - CATARATAS DO IGUAÇU**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.414.067/0001-60, entidade cooperativa de responsabilidade limitada por prazo indeterminado, com sede na Rua Paraguai, nº 1407, na cidade de Medianeira-PR, conforme Cédula de Crédito Bancário nº A96030912-8, emitida em Foz do Iguaçu, em data de 05 de novembro de 2009, pelo valor de R\$ 124.247,25 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), **com vencimento final para o dia 31 de julho de 2010**. Juros: constantes da cédula. Emitente: **CLINICA MEDICA CATARATAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.418.453/0001-03, empresa de direito privado, com sede na Rua Santos Dumont, nº 714, centro, nesta cidade. Demais condições constantes da cédula. C-R\$67,20/630VRC Funrejus R\$ 248,49. O referido é verdade e dou fé, Foz do Iguaçu, 09 de novembro de 2009.-DNV/

AV-07/66.945:- (Protocolo 113277 - em 29/09/2010).
 Certifico e dou fé, que de conformidade com a autorização expedida pelo credor, que fica arquivada neste Ofício, **FICA CANCELADA A HIPOTECA CONSTANTE DO R-06 DA PRESENTE**. C-R\$66,15/630VRC + R\$2,00 de Funarpen + R\$ 1,05 de Prenotação + R\$ 0,73 de Arquivamento. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 14 de outubro de 2010.-DNV/

R-08/66.945:- (Protocolo nº 133235 - em 9/12/2013) - **REGISTRO DE PENHORA - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor de **CRISTIANE ZARDINELLO BATISTTI**, brasileira, auxiliar de farmácia, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 020.405.609-80 e Documento de Identificação sob nº 6.891.888-0-PR, residente e domiciliada à Rua Armindo Roberto Matte, nº 287, Cohapar III, nesta cidade, conforme Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel extraído do **Processo nº 01079-2013-658-09-00-6 (RTSum - Ajuizada em 09/04/2013) 0000345-04.2013.5.09.0658**, expedido pela 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, por ordem da Meritíssima Juíza do Trabalho Doutora Nancy Mahra de Medeiros Nicolas Oliveira, em data de 04 de novembro de 2013, pelo valor de R\$ 58.947,98 (cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), onde figuram como Réus: **HOSPITAL CATARATAS LTDA e OUTRO**, qualificados nos autos. Nas condições dos autos. (Arquivo nº 2013/5113). Dispensado do pagamento antecipado da Guia do FUNREJUS, no valor de R\$ 117,90 (cento e dezessete reais e noventa centavos), de acordo com o Provimento 174 - item 16.5.5 (mandados trabalhistas e executivos fiscais, sendo neste caso, solicitada a oportuna inclusão das despesas na conta de liquidação), bem como das custas e emolumentos que importam em C-R\$ 182,40/1.294 VRC + R\$ 2,69 de FUNARPEN + R\$ 1,41 de Prenotação + R\$ 0,99 de Arquivamento. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 23 de dezembro de 2013.-DNV/

AV-09/66.945:- (Protocolo 136403 - em 18/6/2014) - **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DA AÇÃO - FICA AVERBADO** na presente a **AÇÃO DE Execução de Título Extrajudicial nº 0005732-65.2011.8.16.0030**, da 4ª Vara Cível, desta Comarca, promovida por **FERNAMED LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.759.433/0001-86, empresa de direito privado, com sede na Rua Cassiano Jorge Fernandes, nº 2058, Vila Tolentino, na cidade de Cascavel-PR, **em face de CLINICA**

SEGUIE

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ATALIBA AYRES DE AGUIRRA - 21/10/2025 09:20

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 2e2e12ba-b6a6-4eca-b7cb-38bc4e6bc23a

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Ataliba Ayres de Aguirra
AGENTE DELEGADO

CONTINUAÇÃO

MÉDICA CATARATAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 01.418.453/0001-03, empresa de direito privado, com sede na Rua Santos Dumont, nº 714, Centro, nesta cidade, conforme Certidão expedida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, em data de 06 de junho de 2014, pelo valor de R\$ 63.552,11 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e onze centavos). Arquivo nº 2014/2549. C-R\$ 338,50/2.156 VRC + R\$ 3,00 de FUNARPEN. (base de calculo: R\$ 63.552,11 - FUNREJUS: R\$ 127,10). O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 03 de julho de 2014.-DNV/

F

R-10/66.945:- (Protocolo 139325 - em 20/11/2014) - **REGISTRO DE PENHORA - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor de **FERNAMED LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 04.759.433/0001-86, empresa de direito privado, com sede na Rua Cassiano Jorge Fernandes, nº 2058, Vila Tolentino, na cidade de Cascavel-PR, conforme Certidão, expedida pela 4ª Vara Cível, desta Comarca, em data de 18 de novembro de 2014, extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0005732-65.2011.8.16.0030, pelo valor de R\$ 99.329,79 (noventa e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos). Executada: **CLÍNICA MÉDICA CATARATAS LTDA.**, devidamente qualificada no R-05/66.945, desta. (Arquivo nº 2014/4788). C-R\$ 203,10/1.294 VRC + R\$ 3,00 de FUNARPEN + R\$ 1,57 de Prenotação + R\$ 1,10 de Arquivamento. FUNREJUS R\$198,66. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 24 de novembro de 2014.-DNV/

R-11/66.945:- (Protocolo 157521 - em 08/01/2018) - **REGISTRO DE PENHORA - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - FAZENDA PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.206.606/0001-40, conforme Mensagem Eletrônica extraída dos Autos de Execução Fiscal nº 0006508-65.2011.8.16.0030, expedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito Doutor Rodrigo Luis Giacomini, em data de 14 de dezembro de 2017, pelo valor de R\$ 80.861,18 (oitenta mil, oitocentos e sessenta e um reais e dezoito centavos), onde figura como executado: **HOSPITAL E MATERNIDADE CATARATAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.418.453/0001-03, empresa de direito privado, com sede na Rua Santos Dumont, nº 714, Centro, nesta cidade. Nas condições dos autos. (Arquivo nº 2018/157521). Encaminhado o **Ofício nº 31/2018**, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao FUNREJUS que importam em 837,92 V.R.C.'s / R\$ 161,72 (cento e sessenta e um reais e setenta e dois centavos), de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, e às custas que importam em Custas-R\$ 249,67/1294 VRC + R\$ 4,40 de Funarpen + R\$ 2,42 de Prenotação + R\$ 1,70 de Arquivamento. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 17 de janeiro de 2018.-DNV/

AV-12/66.945:- (Protocolo nº 158108 - em 22/02/2018) - **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO - INTERNA** - Certifico e dou fé, que fica retificado no **R-11** da presente matrícula o nome e a qualificação da credora da penhora para o correto que é **COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.368.898/0001-06, sociedade por ações, com sede na Rua Doutor Alastair Munro, nº 220, Jardim Eldorado, nesta cidade, ficando ratificada nos demais termos. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 05 de

SEGUIE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Ataliba Ayres de Aguiar
AGENTE DELEGADO

CNM: 084582.2.0066945-83

LIVRO
02

MATRÍCULA

66.945

RUBRICA

3.

FICHA

03

CONTINUAÇÃO

março de 2018.-DNV/

AV-13/66.945:- (Protocolo 170559 - em 06/04/2020) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Protocolo nº201812.1016.00673533-IA-709, expedido em 10/12/2018, pela CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº 00014974620175090303, onde consta como emissor: 03ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU, FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE CLINICA MEDICA CATARATAS LTDA. A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº 39/2014, Art. 14 § 3º do CNJ - Conselho Nacional de Justiça. Isento de Funrejus de acordo com a Instrução Normativa do Tribunal de Justiça nº01/99, de 02/06/99 - 21 (órgão público). (Arq. nº 2020/170559). Custas-R\$ 121,59/630 VRC + FADEP= R\$ 6,08 + Funrejus (25%)=R\$R\$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 07 de abril de 2020.-.-.-DVA/.

AV-14/66.945:- (Protocolo 170563 - em 06/04/2020) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Protocolo nº202002.2015.01072871-IA-690, expedido em 20/02/2020, pela CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº 00003241620195090303, onde consta como emissor: 03ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU, FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE CLINICA MEDICA CATARATAS LTDA. A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº 39/2014, Art. 14 § 3º do CNJ - Conselho Nacional de Justiça. Isento de Funrejus de acordo com a Instrução Normativa do Tribunal de Justiça nº01/99, de 02/06/99 - 21 (órgão público). (Arq. nº 2020/170563). Custas-R\$ 121,59/630 VRC + FADEP= R\$ 6,08 + Funrejus (25%)=R\$R\$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 07 de abril de 2020.-.-.-DVA/.

AV-15/66.945:- (Protocolo 170576 - em 07/04/2020) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Protocolo nº202002.2109.01073637-IA-190, expedido em 21/02/2020, pela CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº 0002384520195090303, onde consta como emissor: 03ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU, FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE CLINICA MEDICA CATARATAS LTDA. A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº 39/2014, Art. 14 § 3º do CNJ - Conselho Nacional de Justiça. Isento de Funrejus de acordo com a Instrução Normativa do Tribunal de Justiça nº01/99, de 02/06/99 - 21 (órgão público). (Arq. nº 2020/170576). Custas-R\$ 121,59/630 VRC + FADEP= R\$ 6,08 + Funrejus (25%)=R\$R\$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 07 de abril de 2020.-.-.-DVA/.

AV-16/66.945:- (Protocolo 172077 - em 24/07/2020) - **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Ofício nº 0236/2019, expedido em data de 01 de fevereiro de 2019, pela 4ª Vara Cível desta Comarca, nos Autos de Execução de Título Extrajudicial - Nota Fiscal ou Fatura nº 0005732-65.2011.8.16.0030, que fica arquivado neste Ofício

SEGUIE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Ataliba Ayres de Aguirra

AGENTE DELEGADO

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CONTINUAÇÃO

sob nº 2020/172077, FICA CANCELADA A EXISTÊNCIA DE AÇÃO CONSTANTE DA AV-09 DA PRESENTE MATRÍCULA. Custas-R\$ 416,11/2.156 VRC + FADEP= R\$ 20,81. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 29 de julho de 2020.- DNV/

AV-17/66.945:- (Protocolo 172077 - em 24/07/2020) - **BAIXA DE PENHORA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Ofício nº 0236/2019, expedido em data de 01 de fevereiro de 2019, pela 4ª Vara Cível desta Comarca, nos Autos de Execução de Título Extrajudicial – Nota Fiscal ou Fatura nº 0005732-65.2011.8.16.0030, que fica arquivado neste Ofício sob nº 2020/172077, FICA CANCELADA A PENHORA CONSTANTE DO R-10 DA PRESENTE MATRÍCULA. Custas-R\$ 416,11/2.156 VRC + FADEP= R\$ 20,81. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 29 de julho de 2020.- DNV/

AV-18/66.945:- (Protocolo 172107 - em 28/07/2020) - **BAIXA DE PENHORA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Documento nº 0.294.953/2016, expedido pela 2ª Vara do Trabalho desta Cidade, em data de 25 de fevereiro de 2016, nos Autos nº 01079-2013-658.09.00.6 (RTSum), que fica arquivado neste Ofício sob nº 2020/172107, FICA CANCELADA A PENHORA CONSTANTE DO R-08 DESTA MATRÍCULA. Custas-R\$ 416,11/2.156 VRC + FADEP= R\$ 20,81. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 11 de agosto de 2020.-DNV/

AV-19/66.945:- (Protocolo 172478 - em 17/08/2020) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Protocolo nº202007.2717.01228894-IA-400, expedido em 14/07/2020, pela CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº 00162355320088160030, onde consta como emissor: SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR, FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE HOSPITAL CATARATAS LTDA. A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº 39/2014, Art. 14 § 3º do CNJ – Conselho Nacional de Justiça. Isento de Funrejus de acordo com a Instrução Normativa do Tribunal de Justiça nº01/99, de 02/06/99 - 21 (órgão público). (Arq. nº 2020/172478). Custas-R\$ 121,59/630 VRC + FADEP= R\$ 6,08 + Funrejus 25%= R\$ 30,40 + Funrejus (25%)=R\$R\$ 30,40. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 17 de agosto de 2020.-.-.-DVA/.

AV-20/66.945:- (Protocolo 172492 - em 17/08/2020) - **BAIXA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Ofício nº1497-46.2017/2020, extraído dos autos n.º ATOOrd 0001497-46.2017.5.09.0303, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho desta Cidade, em data de 17/08/2020, que fica arquivada neste Ofício sob nº2020/172492, FICA CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DE BENS, CONSTANTE DA AV-13, DA PRESENTE. Custas-R\$ 121,59/630 VRC + FADEP= R\$ 6,08 + Funrejus 25%= R\$ 30,40. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 19 de agosto de 2020.-.-.-SMB/.

SEGUE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Ataliba Ayres de Aguirra
AGENTE DELEGADO

LIVRO
02

MATRÍCULA

66.945

RUBRICA

FICHA

04

CONTINUAÇÃO

AV-21/66.945:- (Protocolo 172492 - em 17/08/2020) - **BAIXA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Ofício extraído dos autos n.º ATOrd 0000324-16.2019.5.09.0303, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho desta Cidade, em data de 14/08/2020, que fica arquivada neste Ofício sob nº **2020/172492, FICA CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DE BENS, CONSTANTE DA AV-14, DA PRESENTE.** Custas-R\$ 121,59/630 VRC + FADEP= R\$ 6,08 + Funrejus 25%= R\$ 30,40. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 19 de agosto de 2020.-.-.-SMB/.

AV-22/66.945:- (Protocolo 172492 - em 17/08/2020) - **BAIXA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Ofício nº238-45/2020, extraído dos autos n.º ATOrd 0000238-45.2019.5.09.0303, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho desta Cidade, em data de 17/08/2020, que fica arquivada neste Ofício sob nº **2020/172492, FICA CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DE BENS, CONSTANTE DA AV-15, DA PRESENTE.** Custas-R\$ 121,59/630 VRC + FADEP= R\$ 6,08 + Funrejus 25%= R\$ 30,40. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 19 de agosto de 2020.-.-.-SMB/.

AV-23/66.945:- (Protocolo 192699 - em 08/05/2023) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Protocolo nº **202106.2510.01692333-IA-810**, expedido em 25/06/2021, pela CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº 00009292520205090303, onde consta como emissor: 03ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU, **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS DE HOSPITAL CATARATAS LTDA.** A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº 39/2014, Art. 14 § 3º do CNJ - Conselho Nacional de Justiça. Isento de Funrejus de acordo com a Instrução Normativa do Tribunal de Justiça nº01/99, de 02/06/99 - 21 (órgão público). Arquivo nº **2023/192699**. Selo de Fiscalização: SFRIL.cJRyP.Mu9yZ-VvzAa.F474q. Custas-R\$ 0,00/ VRC + Fundep= R\$ 0,00 + Funrejus 25%= R\$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 09 de maio de 2023.-.-.-MEA/SMB.

AV-24/66.945:- (Protocolo 192699 - em 08/05/2023) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Protocolo nº **202110.1113.01858664-IA-041**, expedido em 11/10/2021, pela CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº 00006414820185090303, onde consta como emissor: 03ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU, **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS DE HOSPITAL CATARATAS LTDA.** A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº 39/2014, Art. 14 § 3º do CNJ - Conselho Nacional de Justiça. Isento de Funrejus de acordo com a Instrução Normativa do Tribunal de Justiça nº01/99, de 02/06/99 - 21 (órgão público). Arquivo nº **2023/192699**. Selo de Fiscalização: SFRIL.cJdyP.Mu9yZ-DvEAa.F474q. Custas-R\$ 0,00/ VRC + Fundep= R\$ 0,00 + Funrejus 25%= R\$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 09 de maio de 2023.-.-.-MEA/SMB.

SEGUE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Ataliba Ayres de Aguirra

AGENTE DELEGADO

CONTINUAÇÃO

AV-25/66.945:- (Protocolo 192699 - em 08/05/2023) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Protocolo nº **202303.1015.02597639-IA-260**, expedido em 10/03/2023, pela **CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, referente ao Processo nº 00034182020158160030, onde consta como emissor: 1ª VARA CÍVEL DE FOZ DO IGUAÇU, **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS DE HOSPITAL CATARATAS LTDA.** A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº 39/2014, Art. 14 § 3º do CNJ – Conselho Nacional de Justiça. Isento de Funrejus de acordo com a Instrução Normativa do Tribunal de Justiça nº01/99, de 02/06/99 - 21 (órgão público). Arquivo nº **2023/192699**. Selo de Fiscalização: SFRILcJZyP.Mu9yZ-XvNAa.F474q. Custas-R\$ 0,00/ VRC + Fundep= R\$ 0,00 + Funrejus 25%= R\$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 09 de maio de 2023.-.-.-.MEA/SMB.

AV-26/66.945:- (Protocolo 195406 - em 13/09/2023) - **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Fica averbada na presente a **EXISTÊNCIA DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 0013159-30.2022.8.16.0030**, da 3ª Vara Cível, promovida pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, empresa de direito privado, instituição financeira, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, **em face de HOSPITAL E MATERNIDADE CATARATAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.418.453/0001-03, empresa de direito privado, com sede na Rua Santos Dumont, nº 714, Centro, nesta cidade; **JANETE ANDRADE CORREA**, brasileira, solteira, diretora, com inscrição no CPF/MF sob nº 910.833.629-68 e Documento de Identificação sob nº 81697710-SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Bahia, nº 536, Vila Matilde, nesta cidade, e **RAMON JOÃO CORREA**, brasileiro, separado, diretor, com inscrição no CPF/MF sob nº 002.678.438-60, CNH sob nº 223403521 - DETRAN-PR, e Documento de Identificação sob nº 6.384.093-9-SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Santos Dumond, nº 718, Centro, nesta cidade, conforme **Certidão** expedida pela 3ª Vara Cível desta Comarca, em data de 12 de setembro de 2023, pelo valor de **R\$126.347,09** (cento e vinte e seis mil e trezentos e quarenta e sete reais e nove centavos). Arquivo nº **2023/195406**. Selo de Fiscalização: SFRIL2.k5cTv.M8zqx-eHDac.F474q. Custas-R\$ 530,38/2.156 VRC + Fundep= R\$ 26,52. Recolhida a Guia de Funrejus nº 14000000009655205-6, recolhida em 19/09/2023, no valor de R\$ 252,69. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 20 de setembro de 2023.-DNV/

AV-27/66.945:- (Protocolo 198871 - em 08/03/2024) - **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO – INTERNA** - Certifico e dou fé, que **FICA RETIFICADO** na **AV-25** da presente, o número do processo que constou como sendo 00034182020158160030 **PARA O CORRETO QUE É 00034181020158160030**. Esta averbação de retificação foi efetuada com base no Artigo 548 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná – Foro Extrajudicial. (Arq. **2024/198871**). Selo de Fiscalização: SFRIL5JZ7P.MCJeL-DP4e2.F474q. Custas-R\$ 0,00/ VRC + Fundep= R\$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 08 de março de 2024.-.-.-.MEA/SMB/.

AV-28/66.945:- (Protocolo 201456 - em 28/06/2024) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Protocolo nº

SEGUIE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Ataliba Ayres de Aguiar

AGENTE DELEGADO

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CNM: 084582.2.0066945-83

LIVRO
02

MATRÍCULA

66.945

RUBRICA

FICHA

05

CONTINUAÇÃO

202401.1916.03122161-IA-011, expedido em 19/01/2024, pela CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº 00106084420038160030, onde consta como emissor: 3ª VARA CÍVEL DE FOZ DO IGUAÇU - PR, FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS DE HOSPITAL CATARATAS LTDA. A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº 39/2014, Art. 14 § 3º do CNJ – Conselho Nacional de Justiça. Isento de Funrejus de acordo com a Instrução Normativa do Tribunal de Justiça nº01/99, de 02/06/99 - 21 (órgão público). Arquivo nº 2024/201456. Selo de Fiscalização: SFRIL.EJUPP.Mc459-LL5Ja.F474q. Custas-R\$ 0,00/ VRC + Fundep= + Funrejus 25%= R\$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 28 de junho de 2024.-.-.-MEA/SMB.

AV-29/66.945:- (Protocolo 202052 - em 22/07/2024) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Protocolo nº 202407.0417.03429395-IA-430, expedido em 04/07/2024, pela CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº 00127455920218160194, onde consta como emissor: 25ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PR, FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS DE HOSPITAL E MATERNIDADE CATARATAS. A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº 39/2014, Art. 14 § 3º do CNJ – Conselho Nacional de Justiça. Isento de Funrejus de acordo com a Instrução Normativa do Tribunal de Justiça nº01/99, de 02/06/99 - 21 (órgão público). Arquivo nº 2024/202052. Selo de Fiscalização: SFRIL.cJueP.MbjyR-wvwoR.F474q. Custas-R\$ 0,00/ VRC + Fundep= + Funrejus 25%= R\$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 22 de julho de 2024.-.-.-MEA/SMB.

R-30/66.945:- (Protocolo 207226 - em 17/03/2025) - **REGISTRO DE PENHORA - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor de LAYANNE GOMES PAIXÃO DE MORAES, brasileira, casada, enfermeira, com inscrição no CPF/MF sob nº 063.961.894-45 e Documento de Identificação sob nº 15.680.115-1-PR, residente e domiciliada à Rua Jacaré, nº 247, Jardim Ipê II, nesta cidade, conforme **Termo de Penhora**, expedido pelo 1º Juizado Especial Cível desta Comarca, em data de 13 de março de 2025, nos **Autos de Cumprimento de Sentença – Indenização por Dano Material nº 0010046-39.2020.8.16.0030**, pelo valor de **R\$ 8.858,95** (oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Executado: **HOSPITAL E MATERNIDADE CATARATAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.418.453/0001-03, empresa de direito privado, com sede na Rua Santos Dumont, nº 714, Centro, nesta cidade. Arquivo nº 2025/207226. Selo de Fiscalização: SFRIL.VJ43P.Msj3X-T9EeI.F474q. Custas-R\$ 0,00/ VRC + Fundep. Isento da antecipação do Funarpen, Fadep, Funrejus e dos emolumentos por ser beneficiário da assistência judiciária gratuita, ressalvado o disposto no Artigo 12, da Lei nº 1.060/50. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 09 de abril de 2025.-DNV/

AV-31/66.945:- (Protocolo 207349 - em 20/03/2025) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Protocolo nº IE2500008462, datado de 12/03/2025, oriundo do site oficioeletronico.com.br - módulo de **INDISPONIBILIDADE ESPECÍFICA**, conforme cadastro na CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB, extraído do Processo nº 00003683820235090095, protocolo CNIB 202503.1208.03884666-IE-505, sendo emissor

SEGUIE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Ataliba Ayres de Aguiar
AGENTE DELEGADO

CNM: 084582.2.0066945-83

CONTINUAÇÃO

da Ordem a 01ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU, FOI DECRETADA A **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA**. A presente averbação é feita em conformidade com o Art. 320-I, do Provimento nº 188 de 04 de dezembro de 2024, que altera o Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra). Isento de Funrejus de acordo com a Instrução Normativa do Tribunal de Justiça nº01/99, de 02/06/99 - 21 (órgão público). (Arq. nº2025/207349). Selo de Fiscalização: SFRIL.VJE3P.Msj3X-Z9feI.F474q. Custas-R\$ 0,00/ VRC + Fundep + Funrejus 25%= R\$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 09 de abril de 2025.-.-.-. DVA/.

R-32/66.945:- (Protocolo 208487 - em 13/05/2025) - **REGISTRO DE PENHORA - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor de **SUELI BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, professora, com inscrição no CPF/MF sob nº 051.042.499-64 e Documento de Identificação sob nº 94576180-SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Mario Miguel de Melo, nº 159, Jardim Niterói, nesta cidade, conforme **Termo de Penhora Sobre Imóvel**, expedido pelo 1º Juizado Especial Cível desta Cidade, em data de 12 de maio de 2025, nos **Autos de Cumprimento de Sentença – Irregularidade no Atendimento - nº 0028915-79.2022.8.16.0030**, pelo valor de **R\$ 27.406,82** (vinte e sete mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e dois centavos). Executado: **HOSPITAL E MATERNIDADE CATARATAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.418.453/0001-03, empresa de direito privado, com sede na Rua Santos Dumont, nº 714, Centro, nesta cidade. Arquivo nº **2025/208487**. Selo de Fiscalização: SFRIL.YJyJP.M2juA-zUZe3.F474q. Custas-R\$ 0,00/ VRC + Fundep. Isento da antecipação do Funarpen, Fadep, Funrejus e dos emolumentos por ser beneficiário da assistência judiciária gratuita, ressalvado o disposto no Artigo 12, da Lei nº 1.060/50. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 15 de maio de 2025.-DNV/

R-33/66.945:- (Protocolo 209294 - em 18/06/2025) - **REGISTRO DE PENHORA - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor de **CELIA DE LOURDES COSTA GUILHERME**, com inscrição no CPF/MF sob nº 025.169.639-12, conforme **Mandado de Penhora e Avaliação**, expedido em data de 09 de junho de 2025, no **Processo ATOrd 0000289-53.2022.5.09.0658**, pelo Juízo do Trabalho da 2ª Vara desta Cidade, pelo valor de **R\$ 223.382,14** (duzentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos), onde figura como Réu: **HOSPITAL E MATERNIDADE CATARATAS**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 01.418.453/0001-03, empresa de direito privado, com sede na Rua Santos Dumont, nº 714, Centro, nesta cidade. Nas condições dos autos. Arquivo nº **2025/209294**. Encaminhado o **Ofício nº 0000/2025**, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao **FUNREJUS** que importam em **R\$ 446,76** (quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, bem como, ao **FADEP – Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública**, e às custas que importam em Selo de Fiscalização: SFRIL.y5YLv.MJzoA-DKe4M.F474q. Custas-R\$ 358,33/1.294 VRC + Fundep= R\$ 17,92 + Prenotação R\$ 3,16 + Arquivamento R\$ 2,29. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 23 de junho de 2025.-DNV/

R-34/66.945:- (Protocolo 211129 - em 09/09/2025) - **REGISTRO DE PENHORA**

SEGUE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Ataliba Ayres de Aguirra
AGENTE DELEGADO

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CNM: 084582.2.0066945-83

LIVRO
02

MATRÍCULA

66.945

RUBRICA

FICHA

06

CONTINUAÇÃO

PENHORADO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 76.484.013/0001-45, Sociedade de economia mista, com sede na Rua Engenheiro Rebouças, nº 1376, Rebouças, na cidade de Curitiba-PR, conforme **Termo de Penhora de Imóvel** expedido nos **Autos de Cumprimento de Sentença nº 0024627-88.2022.8.16.0030**, por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito Doutor Wendel Fernando Brunieri, da **2ª Vara da Fazenda Pública** desta Comarca, em data de 29 de julho de 2025, pelo valor de **R\$ 260.392,72** (duzentos e sessenta mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), onde figura como executado: **HOSPITAL E MATERNIDADE CATARATAS**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 01.418.453/0001-03, empresa de direito privado, com sede na Rua Santos Dumont, nº 714, Centro, nesta cidade. Nas condições dos autos. Arquivo nº **2025/211129**. Encaminhado o **Ofício nº 170/2025**, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao **FUNREJUS** que importam em R\$ 520,79 (quinhentos e vinte reais e setenta e nove centavos), de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, bem como, ao **FADEP – Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública**, e às custas que importam em Selo de Fiscalização: SFR12.U5ZCv.MkzyO-vRPaK.F474q. Custas-R\$ 358,33/1.294 VRC + Fundep= R\$ 17,92. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 11 de setembro de 2025.-DNV/

R-35/66.945:- (Protocolo 211910 - em 13/10/2025) - **REGISTRO DE PENHORA (DIFERIDO) - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor de **DANIELA KARPSAK**, brasileira, com inscrição no CPF/MF sob nº 077.579.629-86, residente e domiciliada à Rua Potiguaras, nº 441, Maracanã, nesta cidade, conforme **Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel**, expedido em data de 15 de setembro de 2025, no **Processo ATOrd 0000591-59.2021.5.09.0095**, pelo Juízo do Trabalho da **1ª Vara** desta Cidade, pelo valor de **R\$ 45.414,37** (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e sete centavos), onde figura como Réu: **HOSPITAL E MATERNIDADE CATARATAS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.418.453/0001-03, empresa de direito privado, com sede na Rua Santos Dumont, nº 714, Centro, nesta cidade. Nas condições dos autos. Arquivo nº **2025/211910**. Encaminhado o **Ofício nº 202/2025**, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao **FUNREJUS** que importam em **R\$ 90,83 (noventa reais e oitenta e três centavos)**, de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, bem como, ao **FADEP – Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública**, e às custas que importam em Selo de Fiscalização: SFR11.6JF5P.Msj3I-nydeT.F474q. Custas-R\$ 303,48/1.096 VRC + Fundep= R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 20 de outubro de 2025.-DNV/

SEGUIE

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.6Jy5P.Msj5I-
9yheT.F474q

<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé, que a presente é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

O referido é verdade. Foz do Iguaçu – Paraná, **21/10/2025**.

ESCREVENTES

- | | |
|--|--|
| ☐ Eduardo Vieira de Aguirra | ☐ Daniela Vieira de Aguirra |
| ☐ José Texeira | ☐ Marcos Luiz Galeazzi |
| ☐ Sandro Marcos Alves Brusnicki | |
| ☐ Deibity do Nascimento Vieira | |
| ☐ Raulino Marques de Freitas | |

AGENTE DELEGADO

- ☐ Dr. Ataliba Ayres de Aguirra



onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec